

Dispõe sobre a instituição do Biênio
da Matemática 2017-2018 Gomes de
Sousa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o período 2017-2018 como Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa, em homenagem à Olimpíada Internacional de Matemática de 2017 e ao Congresso Internacional de Matemáticos de 2018, eventos que terão como sede o Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2016.

WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência